




Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

## NOTIFICAÇÃO

O **Município de Irati**, Estado de Santa Catarina, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, estabelecendo à Rua João Beux Sobrinho, nº 385, Centro, através do seu Representante Legal o Prefeito, Senhor **NEURI MEURER**, inscrito no CPF de nº 460.339.639-20, **NOTIFICA** a empresa, OBRAS URBANAS JL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 30.850.231./0001-55, com sede á Rua estrada flor, s/nº, interior, zona rural, Irati/SC neste ato representada pelo, Sr. JULCINEI DA SILVA, portador do CPF nº 881.099.849-91, residente neste Município, quanto ao prazo de vigência do contrato 019/2024, onde o mesmo está com vencimento em 15 de outubro de 2024, e até a presente data não foi cumprido o objeto do contrato, conforme comunicação interna 42/2024 da engenharia civil do município.

Através da presente notificação, solicitamos posicionamento da empresa quanto ao termino dos serviços a serem executados, aplicando o prazo de 30 dias corridos após a ciência da mesma para a conclusão dos trabalhos.

Irati/SC, 14 de outubro de 2024.

  
**MUNICÍPIO DE IRATI/SC.**  
CNPJ: 95.990.230/0001-51  
**NEURI MEURER**  
Prefeito

*Recebido em 19/11/2024*  
*Julcinei da Silva*

CNPJ 95.990.230/0001-51 **Fone/Fax (49) 3349-0010**  
**E-mail: irati@irati.sc.gov.br** Rua João Beux Sobrinho, 385  
CEP 89856-000 Irati SC




**MUNICIPIO DE IRATI  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Comunicação Interna Nº 42/2024

Irati-SC, 14 de outubro de 2024.

**Ao: Gestor Contratos**

Vimos por meio deste, informar que a empresa JL OBRAS URBANAS LTDA não concluiu a obra referente a Pavimentação com Pedras Irregulares na Rua Dona Pierina, parte do Contrato Nº 19/2024. Encaminho para as devidas providências.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabiana Grando**  
Engenheira Civil